



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUÇÃO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:46:16
03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE;

Aos 09 (Nove) de Março de 2023 (Dois mil e Vinte e Três), **A PREFEITURA DE GARARU**, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro de Gararu – Sergipe – CEP: 49.830-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.112.669/0001-17, neste ato representada por sua Prefeita a Sr^a **GILZETE DIONIZA DE MATOS**, doravante denominado **ORGAO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n° 11.523.119/0001 – 65, localizado na Rua do Sesp, s/n, Gararu/SE, neste ato, representada por sua Gestora, a Sr^a. **MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Manoel Vicente de Brito, s/n, Centro de Gararu - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.456.901/0001-05, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a **BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA**, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob. N° **44.404.918/0001-71**, com sede a Rua Gumercindo Bessa, n° 435, Santo Antônio – CEP: 49.060-280 – Aracaju - Sergipe, neste ato sendo representada por seu representante legal o Sr. Leonardo Calazans Costa Filho, portador do R.G. n° 362525-20 – SSP/SE e CPF n° 066.415.965-67, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 09 de 02 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal n° 1155 de 19 de Maio de 2020, Decreto Municipal n° 1021 de 25 de Setembro de 2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 01/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 01/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de

PRAÇA MARECHAL DEODORO, S/N – CENTRO, CEP 49.830-000, GARARU – SERGIPE
CNPJ N° 13.112.669/0001-17



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

N. de Folha
926
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:46:33
-03'00'

sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados perfazem o Valor Total de **R\$ 474.516,70 (Quatrocentos e Setenta e Quatro mil, Quinhentos e Dezesesseis reais e Setenta reais)**, conforme Anexo I.
- 4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) houver razões de interesse público.

- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita de Gararu - Sergipe.
- 6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

N. de P...
327
LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000
171
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:46:42
-03'00'

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo completo e perfeito fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo para o fornecimento está discriminado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

N. de FOLHA
LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:444049180001
71
Assinado de forma digital por
LCF MATERIAL ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:46:53
-03'00'

neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na realização do fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não realização do fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Gararu, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o fornecimento ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
1

Assinado de forma digital por
LCF MATERIAL ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:47:31
-03'00'

XVII As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Gararu, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Gararu/SE, 09 de Março de 2023.

[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GILZETE DIONIZA DE MATOS**

Órgão Gerenciador

[Assinatura]

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO**

Órgão Participante

[Assinatura]

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA**

Órgão Participante

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:47:31 -03'00'

**LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA
Leonardo Calazans Costa Filho
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*

Nome: 064.791.845-56

CPF:

2- *[Assinatura]*

Nome:

CPF: 049.509.475-75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:4440491800017
1

Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:47:41
-03'00"

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023

TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 08/2023, celebrada entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Gararu/SE e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP n° 01/2023.

EMPRESA: LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 44.404.918/0001-71	FONE/FAX: (79)3023-9866
END.: Rua Gumercindo Bessa, n° 435, Santo Antônio – CEP: 49.060-280 – Aracaju Sergipe	E-MAIL: licitacao@centraldaeletricidade.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Leonardo Calazans Costa Filho	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	Unidades	Alicate de bico universal 6" com cabo emborrachado 1000 v	EDA	R\$ 19,90	R\$ 199,00
2	10	Unidades	Alicate pressão 10	BOM CORTE	R\$ 25,40	R\$ 254,00
3	10	Unidades	Alicate universal 8" com cabo emborrachado, 1000 v	BELZER	R\$ 27,80	R\$ 278,00
4	20	Unidades	Alvão com cabo de madeira	MINASUL	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
7	50	Unidades	Arame galvanizado n° 18, rolo com 1 kg	ARCELORMITTAL	R\$ 17,90	R\$ 895,00
9	10	Unidades	Arco de serra - Arco de serra, regulável, cromado, 12", ajustável às serras de 8, 10 e 12. Confeccionado em aço cromado, cabo plástico e acompanha uma serra de 12	BOM CORTE	R\$ 22,40	R\$ 224,00
15	400	Unidades	Argamassa ACI - uso interno - 15 kg	CONCREMAIS	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
16	20	Unidades	Balde Metálico (zinco), para uso em obras, 10 L	VONDER	R\$ 12,90	R\$ 258,00
18	150	Barras	Barra de ferro com 12mts de 10.0 mm	ARCELORMITTAL	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00
20	150	Barras	Barra de ferro com 12mts de 8.0 mm	ARCELORMITTAL	R\$ 37,90	R\$ 5.685,00
21	200	Unidades	Barrote misto 5x6 cm	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
22	50	Unidades	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,50 x 0,50m	ALUVID	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
23	50	Unidades	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,60 x 0,40m	ALUVID	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
24	50	Unidades	Basculante de alumínio, cor fosca, dimensão 0,80 x 0,40m	ALUVID	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
27	10	Unidades	Bomba para poço artesiano de 1 CV	EBARA	R\$ 894,00	R\$ 8.940,00



LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital por
LCF MATERIAL ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:47:49
-03'00'

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

29	50	Unidades	Cabo de madeira para enxada 1,2mx40mm	MINASUL	R\$ 7,90	R\$ 395,00
30	20	Unidades	Cabo de madeira para estrovinga e foice, medindo 32mm de diâmetro x 1,20cm de comprimento	MINASUL	R\$ 6,90	R\$ 138,00
31	50	Unidades	Cabo de madeira para pá 1,20m x 32 mm	MINASUL	R\$ 12,40	R\$ 620,00
32	20	Unidades	Cabo de madeira para pá de corte reto 1,00m	MINASUL	R\$ 13,02	R\$ 260,40
33	20	Unidades	Cabo de madeira para picareta 1m, olho oval cônico	MINASUL	R\$ 14,40	R\$ 288,00
34	20	Unidades	Cadeado em latão maciço 25 mm	PADO	R\$ 16,30	R\$ 326,00
35	50	Unidades	Cadeado em latão maciço 35mm	PADO	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
36	50	Unidades	Cadeado em latão maciço 40mm	PADO	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
37	50	Unidades	Caixa d'água 1000 l em plástico resistente, padrão ABNT.	BAKOF	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
38	80	Unidades	Caixa d'água 500 l em plástico resistente, padrão ABNT	BAKOF	R\$ 167,00	R\$ 13.360,00
45	100	Unidades	Canaleta sistema 20x10x2,20 mt	STECK	R\$ 4,00	R\$ 400,00
46	50	Unidades	Canaleta sistema 20x20x2 mt	SCHNEIDER	R\$ 11,90	R\$ 595,00
47	50	Unidades	Canaleta sistema 30x30x2 mt	DUTOPLAST	R\$ 15,90	R\$ 795,00
51	5	Unidades	Chave de Fenda Chata Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo com dupla injeção em PP e borracha. 1/4 x 10	EDA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
52	10	Unidades	Chave de Fenda chata Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo com dupla injeção em PP e borracha. 1/4 x 10 1/5 x 6	EDA	R\$ 10,10	R\$ 101,00
58	5	Unidades	Chave fixa duas boca em aço carbono 10 x 11	ROBUST	R\$ 8,90	R\$ 44,50
59	5	Unidades	Chave fixa duas boca em aço carbono 12 x 13	ROBUST	R\$ 10,40	R\$ 52,00
60	10	Unidades	Chave magnética 7,5 cvreg. 18-26 amp220w	ALTRONIC	R\$ 70,90	R\$ 709,00
62	3	Unidades	Chave soquete 1/2 n° 13	EDA	R\$ 14,90	R\$ 44,70
63	10	Unidades	Chibanca - 3 libras, com olho de 64 x 38 mm, confeccionada em aço carbono, com cabo de madeira de origem renovável	MINASUL	R\$ 49,90	R\$ 499,00
64	100	Unidades	Cimento Branco, saco com 1 kg	CONCREJUNTE	R\$ 3,10	R\$ 310,00
65	3000	Unidades	Cimento Portland CP II-F-32, saco de 50 kg	ZEBU	R\$ 32,90	R\$ 98.700,00
66	5	Unidades	Colher corpo reto para pedreiros N° 08	MAX FERRAMENTAS	R\$ 15,90	R\$ 79,50
67	5	Unidades	Colher corpo reto para pedreiros N° 09	MAX FERRAMENTAS	R\$ 16,86	R\$ 84,30
68	5	Unidades	Colher corpo reto para pedreiros N° 10	MAX FERRAMENTAS	R\$ 19,41	R\$ 97,05
69	5	Unidades	Colher de Pedreiro 10" redonda	MAX	R\$ 16,65	R\$ 83,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

N. de FOM
832
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:48:00
-03'00'

				FERRAMENTAS		
70	5	Unidades	Colher de Pedreiro 7" canto vivo	MAX FERRAMENTAS	R\$ 15,90	R\$ 79,50
73	100	Metros	Corda trançada em fio de algodão 10 mm	REGRA	R\$ 1,60	R\$ 160,00
74	50	Unidades	Corrente de aço galvanizado 3/16	SÃO RAFAEL	R\$ 21,78	R\$ 1.089,00
75	10	Unidades	Desempenadeira em aço dentada, para aplicação de Argamassa	THOMPSON	R\$ 10,70	R\$ 107,00
76	10	Unidades	Desempenadeira em aço lisa, c/ cabo plástico 25 x 12	RAMADA	R\$ 14,80	R\$ 148,00
77	100	Unidades	Dobradiças 3 furos, metálica, tamanho médio, 3/3½	ALIANCA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
78	20	Unidades	Enxada 2 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	RAMADA	R\$ 44,20	R\$ 884,00
79	10	Unidades	Enxada 2.5 libras larga goivada; estrutura em aço sae 1060; cabo de madeira especial para maior resistência a impactos	RAMADA	R\$ 44,20	R\$ 442,00
80	2	Unidades	Escada Alumínio c/16 Degraus, 2 hastes	ESCA FORT	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
81	2	Unidades	Escada de Alumínio com 12 degraus, 02 hastes	ESCA FORT	R\$ 399,00	R\$ 798,00
82	2	Unidades	Escada extensiva em fibra de vidro de 7,20 m	ESCA FORT	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
83	50	Galões	Esmalte Sintético. Amarelo (Galão De 3,6 L)	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
84	50	Galões	Esmalte Sintético. Azul Delrey Galão 3,6L - secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
85	50	Galões	Esmalte Sintético. Azul Real Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
86	100	Galões	Esmalte Sintético. Branco Gelo Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
87	50	Galões	Esmalte Sintético. Branco Neve Galão 3,6L - Secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
88	40	Galões	Esmalte Sintético. Cinza Médio Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
89	50	Galões	Esmalte Sintético. Creme Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
91	50	Galões	Esmalte Sintético. Platina Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
92	40	Galões	Esmalte Sintético. Verde Nilo Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
93	20	Galões	Esmalte Sintético. Vermelho Galão 3,6l secagem rápida	HIDROTINTAS	R\$ 49,90	R\$ 998,00
94	20	Unidades	Espátula metálica 2 ½	COMPEL	R\$ 3,90	R\$ 78,00



LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital por LCF
MATERIAL ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:48:10 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

95	20	Unidades	Estrovenga leve com cabo resistente, com olho de 29 mm de diâmetro	MINASUL	R\$ 36,30	R\$ 726,00
96	20	Unidades	Facão 14" modelo padrão	INCOLMA	R\$ 23,40	R\$ 468,00
97	20	Unidades	Facão 18" modelo padrão	INCOLMA	R\$ 25,40	R\$ 508,00
98	50	Unidades	Fechadura metálica embutir, com espelho cromado e maçaneta redonda	ALIANCA	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
99	75	Unidades	Fechadura para porta com cilindro espelho e maçaneta de alavanca cromada	ALIANCA	R\$ 34,90	R\$ 2.617,50
100	20	Unidades	Fechadura, para porta de divisória, com dois pinos, cor branca, chave externa e botão de trava interna (tipo lockwell ou similar)	ALIANCA	R\$ 49,90	R\$ 998,00
101	110	Unidades	Ferrolho metálico tamanho médio, 450/4	SILVANA	R\$ 6,00	R\$ 660,00
102	30	Rolos	Fita Crepe 18mm x 50m	3M	R\$ 4,10	R\$ 123,00
103	10	Rolos	Fita Crepe 24mm x 50mm	3M	R\$ 6,00	R\$ 60,00
104	50	Rolos	Fita de Auto fusão de 10m	ELETROMAR	R\$ 14,90	R\$ 745,00
105	100	Rolos	Fita isolante anti-chama, rolo de 19mmx20m	STECK	R\$ 3,90	R\$ 390,00
106	40	Rolos	Fita Veda rosca 18x50	TECNOTAPE	R\$ 4,10	R\$ 164,00
107	50	Rolos	Fita Zebrada rolos de 200m, para sinalização 70mm	EPI360	R\$ 6,90	R\$ 345,00
108	30	Unidades	Foice manual tipo roçadeira, com cabo em madeira de 1,20m empenada, nº 3	RAMADA	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00
109	10	Unidades	Gadanho metálico tipo leque espalhado C/ cabo	SCHNEIDER	R\$ 29,40	R\$ 294,00
110	10	Unidades	Gadanho tipo vassoura de aço	SCHNEIDER	R\$ 26,40	R\$ 264,00
111	20	Unidades	Grelha plástica quadrada branca dn 100	ASTRA	R\$ 3,60	R\$ 72,00
112	100	Unidades	Lixa de ferro, grão 150, folha 225x275m	NORTON	R\$ 2,50	R\$ 250,00
113	200	Unidades	Lixa massa, grão 120, folha 225x275mm	3M	R\$ 0,80	R\$ 160,00
114	350	Unidades	Lixa, material óxido alumínio, grão 100, comprimento 275 mm, largura 225 mm	3M	R\$ 0,40	R\$ 140,00
115	100	Unidades	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa massa, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275 mm, largura 225 mm	3M	R\$ 0,50	R\$ 50,00
117	30	Pares	Luva de vaqueta com elástico no dorso com certificado de aprovação (CA).	JL LUVAS	R\$ 12,90	R\$ 387,00
118	85	Unidades	Luva Multiuso, confeccionada em látex natural	SANSAFE	R\$ 2,90	R\$ 246,50



LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

N. de Fom...
834
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUÇÃO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:48:21
-03'00'

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

120	70	Unidades	MANILHA PREMOLDADA ARMADA C/ FERRO Ø=400mm - MANILHA PREMOLDADA ARMADA C/ FERRO Ø=400mm	SOCORRO TUBOS	R\$ 87,90	R\$ 6.153,00
122	10	Unidades	Marreta com cabo de madeira 1 kg	MINASUL	R\$ 20,90	R\$ 209,00
123	10	Unidades	Marreta com cabo de madeira 2 kg	MINASUL	R\$ 34,90	R\$ 349,00
124	10	Unidades	Marreta com cabo de madeira 500g	MINASUL	R\$ 13,90	R\$ 139,00
126	4	Unidades	Nível de mão alumínio 16	FERTAK	R\$ 16,90	R\$ 67,60
127	20	Unidades	Óculos de proteção	KALIPSO	R\$ 4,80	R\$ 96,00
129	40	Unidades	Pá em ferro, com cabo, tamanho grande, com ponta quadrada nº 3	MINASUL	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
131	200	Unidades	Parafusos fixação (braquete) para braços de iluminação pública	REAL VIDA	R\$ 3,90	R\$ 780,00
132	750	Metros	Peça Massaranduba 3x4 cm	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
133	600	Metros	Peça Massaranduba 3x5 cm	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
134	250	Metros Cúbicos	Pedra Britada nº 01	PEDREIRA MM	R\$ 48,90	R\$ 12.225,00
135	1125	Metros Cúbicos	Pedra calcária para construção	PEDREIRA MM	R\$ 19,90	R\$ 22.387,50
136	750	Metros Cúbicos	Pedra calcária para construção (ampla participação)	PEDREIRA MM	R\$ 29,90	R\$ 22.425,00
137	20	Unidades	Picareta, Alvião com Cabo de Madeira de 90cm	MINASUL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138	1875	Metros Cúbicos	Piçarra	MULTMINERAÇÃO	R\$ 6,70	R\$ 12.562,50
139	50	Unidades	Pincel de 1 polegada com cabo plástico e cerdas sintéticas	COMPEL	R\$ 2,40	R\$ 120,00
140	50	Unidades	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 1/2 cabo de madeira	COMPEL	R\$ 1,90	R\$ 95,00
141	50	Unidades	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 3 cabo de madeira	COMPEL	R\$ 4,90	R\$ 245,00
142	5	Unidades	Pincel material cerdas pele de malta, tamanho 4 cabo de madeira	COMPEL	R\$ 6,40	R\$ 32,00
143	50	Unidades	Pincel, material cerdas pele de malta, tamanho 2 cabo de madeira	COMPEL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
144	500	Metros Quadrados	Piso cerâmico tipo A branco 34x34 pi-4	ELIZABETH	R\$ 12,70	R\$ 6.350,00
145	30	Unidades	Pontaletes Galvanizado 1,5m 2	COMFESEL	R\$ 10,90	R\$ 327,00
146	50	Unidades	Porta Cadeado médio 3 1/2"	SILVANA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
147	40	Unidades	Porta de almofada de 0,70x2,10 completa	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
148	40	Unidades	Porta de almofada de 0,80x2,10 completa com ferragens	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:444049180001
71

835
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:48:33
-03'00'

149	50	Unidades	Porta de almofada de madeira de 0,60x2,10 completa	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
151	50	Unidades	Porta de madeira lisa de 0,80x2,10 completa	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
152	50	Quilogramas	Prego com cabeça (1 1/2x 13 bwg)	BELGO	R\$ 11,49	R\$ 574,50
153	100	Quilogramas	Prego com cabeça (2 x 12 bwg)	BELGO	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
154	100	Quilogramas	Prego com cabeça (3 x 9 bwg)	BELGO	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
155	30	Quilogramas	Prego com cabeça 15x18	BELGO	R\$ 11,49	R\$ 344,70
156	30	Quilogramas	Prego com cabeça 18x27 2/ 1/2x10	BELGO	R\$ 11,90	R\$ 357,00
157	5	Unidades	Prumo de aço carbono, peso 750g, cordão de nylon medindo 2m, caço guia em madeira.	MAX FERRAMENTAS	R\$ 14,90	R\$ 74,50
158	250	Pacotes	Rejunte flexível para piso. Embalagem: pacote de 1 kg	CONCREJUNTE	R\$ 1,20	R\$ 300,00
160	1000	Metros	Ripão de Massaranduba 4x5 cm	BARATÃO DA MADEIRA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
161	30	Unidades	Rolo de Lã para pintura - 09cm	COMPEL	R\$ 3,40	R\$ 102,00
162	20	Unidades	Rolo de Lã para pintura - 15cm	COMPEL	R\$ 3,40	R\$ 68,00
163	50	Unidades	Rolo de Lã para pintura - 23cm	COMPEL	R\$ 4,40	R\$ 220,00
164	50	Unidades	Rolo pintura predial 15 cm	COMPEL	R\$ 9,90	R\$ 495,00
165	50	Latas	Solvente para sintéticos, embalagem: Lata c/5 litros	ITAQUA	R\$ 19,90	R\$ 995,00
166	20	Unidades	Talhadeira convencional de aço ¾ 10"	LS	R\$ 6,40	R\$ 128,00
168	750	Unidades	Telha em fibra/cimento 2,44 x 0,50m	ETERNIT	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
169	10	Unidades	Tesourão p/ poda de árvores 12	SCHNEIDER	R\$ 19,90	R\$ 199,00
171	100	Galões	Tinta Acrílica látex para piso cimentado, na cor Branca Gelo. Embalagem: Lata com 18 Litros.	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
172	50	Galões	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor cerâmica. Embalagem: Lata com 18 Litros.	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
173	50	Galões	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Cinza. Embalagem: Lata com 18 Litros.	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
174	100	Galões	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Concreto. Embalagem: Lata com 18 Litros.	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
175	50	Galões	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Verde. Embalagem: Lata com 18 Litros.	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
176	50	Galões	Tinta Acrílica para piso cimentado, na cor Vermelho Red. Embalagem: Lata com 18 Litros	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
178	100	Galões	Tinta Látex Acrílica p/ pintura de paredes externa na Cor Verde Limão c/ 18 L	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00



LCF MATERIAL
ELETRICO E DE
CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171

836
Assinado de forma digital
por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO
LTDA:44404918000171
Dados: 2023.03.09 16:49:01
-03'00'

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

179	40	Galões	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na Cor Bege c/ 18 L	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
180	40	Galões	Tinta Látex Acrílica para pintura em parede Externa na cor Ocre c/ 18 L	COLORTEX	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
182	5	Unidades	Caixa d'água 10.000 l em fibra resinada de alta resistência, com certificação, padrão ABNT	BAKOF	R\$ 2.899,90	R\$ 14.499,50
183	3	Unidades	Caixa d'água 15.000 l em fibra resinada de alta resistência com certificação, padrão ABNT	BAKOF	R\$ 3.099,90	R\$ 9.299,70
184	1000	Unidades	Cimento Portland CP II-F-32, saco de 50 kg	ZEBU	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
185	375	Metros Cúbicos	Pedra calcária para construção	PEDREIRA MM	R\$ 34,90	R\$ 13.087,50
186	625	Metros Cúbicos	Piçarra	MULTMINERAÇÃO	R\$ 21,90	R\$ 13.687,50
TOTAL						R\$ 474.516,70

Gararu/SE, 09 de Março de 2023.

Gilzete Dioniza de Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GILZETE DIONIZA DE MATOS
Órgão Gerenciador

Maria Antônia Medeiros Carvalho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTÔNIA MEDEIROS CARVALHO
Órgão Participante

Bruna Manoela dos Santos Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
Órgão Participante

LCF MATERIAL ELETRICO E DE

CONSTRUCAO LTDA:44404918000171

Assinado de forma digital por LCF MATERIAL ELETRICO
E DE CONSTRUCAO LTDA:44404918000171

Dados: 2023.03.09 16:48:49 -03'00'

LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA

Leonardo Calazans Costa Filho
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *João Pedro Frederico Santos*

Nome: 064.791.845-56

CPF:

2- *Karen de Souza Gomes Coimbra*

Nome: 049.509.475-75

CPF: